

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAFEARA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFEARA**, com Sede na Avenida Brasil, nº 188, CEP 86.640-000, Cafeara – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.845.545/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, portador do RG nº 3.935.143-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 465.660.909-91, com domicílio especial na Avenida Brasil, nº 188, CEP 86.640-000, Cafeara– Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 101/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de agosto de 2019 até 26 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2019 até 24 de março de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2018

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

  
**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**

Prefeito de Cafeara

**TESTEMUNHAS:**

a) NOME: *Amanda Helen Figueira*  
CPF: *118.692.289-36*  
RG n.º: *14.446.191-6*

b) NOME: *JOSE BRUSTOLIN NETO*  
CPF: *214.169.319-53*  
RG n.º: *896612-5*

Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.47).

**DOS VALORES:** Com a presente alteração, será glosado ao valor da OBRA um total de R\$ 76.074,46, resultado do acréscimo ao valor do objeto de R\$ 177.666,00 e glosa do montante de R\$ 253.740,46. Assim o novo valor da OBRA será de R\$ 2.736.925,54, sendo, R\$ 2.600.079,27 de aporte do Estado e R\$ 136.846,27 de contrapartida do Município.

#### DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 41.

DATA: 30 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.909.770-6 apenso ao P.I. nº 14.948.632-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Campina Grande do Sul

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 064/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 29 de agosto de 2019 até 26 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de janeiro de 2020 até 24 de julho de 2020.

#### Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 06), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.909.984-9 apenso ao P.I. nº 15.232.515-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cafeara

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 101/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 27 de agosto de 2019 até 26 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de setembro de 2019 até 24 de março de 2020.

#### Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 27 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

84820/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

#### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PROCON - CURITIBA/PR

PROTOCOLO: 15.960.651-1

**OBJETO:** Alteração da denominação do órgão estadual que representa o estado do Paraná na presente locação e prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a agência do trabalhador de Astorga pelo período de 12 meses, a partir de 18/08/2019.

**VALOR MENSAL:** 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04900.4902.14.422.09.4379 rubrica 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Curitiba, 16/08/2019  
Adayr Cabral Filho  
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

84579/2019

#### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2015

Protocolo: 13.007.891-5.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Assaí.

**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação:**... Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/08/2019 até 06/11/2021.

**Parágrafo Único:**... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, não alterada por este aditivo.

Assinado em 06/08/2019.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

Protocolo: 15.042.014-8

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Foz do Iguaçu.

**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação:**... Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 09/11/2019 até 09/05/2021.

**Parágrafo Único:**... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, não alterada por este aditivo.

Assinado em 14/08/2019.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2018

Protocolo: 15.326.943-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Paranaguá.

**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

**Da Alteração do Plano de Trabalho:**... Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) aprovado na data de 27/06/2019, quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e que passa a integrar o presente instrumento, sem necessidade de sua transcrição.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, inclusive quanto o valor.

Assinado em 15/08/2019.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 088/2018

Protocolo: 15.289.562-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vera Cruz do Oeste.

**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

**Da Alteração do Plano de Trabalho:**... Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) aprovado na data de 08/07/2019, quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e que passa a integrar o presente instrumento, sem necessidade de sua transcrição.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, inclusive quanto o valor.

Assinado em 15/08/2019.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 084/2018

Protocolo: 15.289.486-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Associação de Pais e Amigos